



PORTARIA Nº 239

De 05 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base no artigo 31, inciso I da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Manutenção ;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** A.L.A., Matrícula nº 945-8 – Manutenção;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Que na data de 18.09.2024, no decorrer da jornada de trabalho, o(a) empregado(a) teria utilizado o veículo institucional sem autorização de sua chefia, para tratar de assunto particular, e que durante o percurso, participou de conflito no trânsito, proferindo palavras de baixo calão a cidadãos.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, I, III, IX e XI e art. 3º, I, XI, , XVI, XVII, todos da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da Fungota, além de violação ao art. 5º, a, b, f, i, do Regulamento Interno de Trabalho da Fundação;

V – **Empregado representante da Administração:** Thiago Geronimo da Mota Diniz, Matrícula nº 583-5, Auxiliar Administrativo e de Serviços de Apoio;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva